

EDITAL FASA Nº0029/2026
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE MONITORIA 2026.2

A Coordenação de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Saúde Santo Agostinho de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria de Ensino 2026.2.

I. INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições no processo seletivo do Programa de Monitoria de Ensino 2026.1 serão realizadas por meio de formulário em anexo (ANEXO II), **que deverão ser preenchidos no modelo digital juntamente com os documentos solicitados digitalizados em PDF anexado e enviado para o e-mail do NED: ned.vic@afya.com.br , como também devem ser entregues impressos no setor do NED**, no período de **28/07/2026 a 07/08/2026**, terminando às 17h00 da terça-feira (07/08/26).

O(A) discente interessado(a) em concorrer ao processo seletivo poderá realizar a **inscrição apenas em uma disciplina**. Vale ressaltar que um mesmo aluno **não** poderá ser admitido em monitoria em mais de uma disciplina listadas no Anexo I deste Edital.

1.2 Serão recebidas inscrições de candidatos(as) interessados(as) em participar da seleção para monitor(a) voluntário(a), dos seguintes módulos:

- a) ENADE/ENAMED
- b) SISTEMAS ORGÂNCIOS INTEGRADOS I
- c) HABILIDADES E ATITUDES MÉDICAS I
- d) HABILIDADES E ATITUDES MÉDICAS II
- e) HABILIDADES E ATITUDES MÉDICAS III
- f) HABILIDADES E ATITUDES MÉDICAS IV
- g) HABILIDADES E ATITUDES MÉDICAS V

1.3 Serão oferecidas 30 (**trinta**) vagas. Informações detalhadas em Anexo I.
Os documentos exigidos para efetivação da inscrição são:

- a. Ficha de inscrição completamente preenchida e assinada (ANEXO II);
- b. Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- c. Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- d. Currículo atualizado (preferencialmente, o currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq, <https://lattes.cnpq.br>);
- e. Comprovações curriculares: serão computadas as atividades comprovadas realizadas nos últimos cinco (05) anos. Atividades realizadas anterior ao período mencionado não serão pontuadas e não devem ser comprovadas pelo candidato;
- f. Cópia do Histórico Acadêmico emitido pelo aluno.

1.5 Para participar do processo seletivo do Programa de Monitoria de Ensino 2026.2, o(a)



discente deverá atender às seguintes condições:

- a. Estar com a matrícula ativa no Curso de Medicina da FASA;
- b. Estar matriculado a partir do **segundo período do curso para o módulo de PIEPE e terceiro período para os demais módulos**;
- c. Ter média mínima de setenta (70) pontos no rendimento acadêmico, obtida tomando como base as disciplinas cursadas pelo estudante, e apresentadas no seu Histórico Escolar;
- d. Ter cursado, com aprovação, a disciplina objeto da monitoria, com média igual ou superior a setenta (70) pontos;
- e. Não haver sofrido sanção disciplinar;
- f. Dispor de doze (12) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria. Ressalta-se que, o(a) discente deverá ter disponibilidade de tempo para acompanhar/estar presente no horário destinado a disciplina, objeto da seleção;

II. SELEÇÃO E ADMISSÃO DO(A) MONITOR(A)

- 2.1. As seleções serão realizadas no período de **10/08/2026 a 14/08/2026**.
- 2.2. A seleção será efetuada por uma Banca Examinadora constituída por três (03) docentes, sendo necessariamente, um(a) docente da disciplina.
- 2.3. O processo seletivo constará de (1) Rendimento Acadêmico (Coeficiente Geral no Curso e Coeficiente na Disciplina), (2) Currículo (com comprovações curriculares) e (3) Entrevista.
- 2.4. A entrevista versará sobre assuntos de interesse da disciplina, objeto da seleção.
- 2.5. A entrevista será individual e acontecerá por videoconferência gravada via Plataforma zoom, sendo de responsabilidade do(a) discente considerar as orientações deste Edital e garantir o acesso aos recursos e meios eletrônicos necessários para viabilizar sua participação no processo seletivo.

III. RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) MONITORES(AS)

Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão classificados(as), obrigatoriamente, em ordem decrescente, pela soma dos pontos atribuídos no Histórico Escolar (Coeficiente Geral no Curso e Coeficiente na Disciplina), Currículo (com comprovações curriculares) e Entrevista, considerando-se classificados(as) os(as) que obtiverem média igual ou superior a setenta (70) pontos.

- 3.1. Como critérios de desempate serão considerados, na seguinte ordem:
 - a. Maior nota obtida na disciplina, objeto da monitoria;
 - b. Maior nota no rendimento acadêmico;
 - c. Estar matriculado(a) em semestre mais adiantado;
- 3.2. O resultado final com a relação de todos os(as) discentes classificados(as) por disciplina, deverá ser divulgado até o dia **18/08/2026**, publicado no Portal da Faculdade de Saúde Santo Agostinho de Vitória da Conquista e/ou nos canais virtuais da Instituição.
- 3.3. Os(As) candidatos(as) que se julgarem insatisfeitos(as) com o resultado poderão interpor recursos, no prazo de até dois (02) dias úteis, após a divulgação dos resultados, que deverão ser encaminhados e protocolados junto à respectiva Coordenação.



3.4. Após aprovação e divulgação do resultado pela Coordenação do Curso, o processo deverá ser encaminhado para o Núcleo de Experiência Discente (NED).

3.5. Os relatórios das entrevistas deverão ser mantidos no NED, no mínimo, até o término do período do Termo de Compromisso da Monitoria.

IV. EFETIVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

4.1. Após aprovação no processo seletivo para o Programa de Monitoria de Ensino 2025.1, os(as) discentes convocados(as) deverão enviar o **Termo de Compromisso de Monitoria, em PDF assinado pelo aluno e professor orientador até 19/08/2026, no e-mail do NED: ned.vic@afya.com.br** terminando às 18h00 do dia.

4.2. O(A) candidato(a) que não cumprir os prazos previstos no subitem 4.1. deste Edital, perderá o direito de assumir a função de monitor(a) na vaga para a qual foi aprovado(a), e será convocado(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) em colocação imediatamente posterior, salvo se já transcorrido 1/3 do semestre letivo.

02 Não havendo candidatos(as) aprovados(as) em colocação posterior àquele(a) que perdeu a vaga, ficará o(a) docente sem monitor(a) no semestre em curso.

V. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITORI(A)

5.1. Compete(m) ao(s) monitor(es), sob a orientação do(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina:

- a. Cumprir com a carga horária acordada com os professores, não ultrapassando doze (12) horas semanais, em horários compatíveis com o desenvolvimento das suas atividades discentes, discriminada no Plano de Monitoria, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- b. A dedicação mínima será de 12 horas semanais, distribuídas da seguinte forma: 8 horas (mínimo): Atendimento direto aos alunos monitorados, incluindo tutoria, esclarecimento de dúvidas e suporte em atividades práticas e teóricas.
03 horas (mínimo): Estudo autodirigido, preparação de materiais, reuniões com o professor da disciplina e participação em cursos de formação, desenvolvimento profissional e mentoria.
- c. Atuar junto ao(s) professor(es) da disciplina, auxiliando nas atividades, compatíveis com o desenvolvimento da disciplina;
- d. Facilitar o relacionamento entre estudante(s) e professor(es), na execução e melhoria do plano ensino-aprendizagem;
- e. Avaliar o andamento da disciplina do ponto de vista do(a) estudante, apresentando sugestões ao(s) professor(es);
- f. Participar efetivamente da elaboração do Planejamento Didático e semestral da disciplina;
- g. Executar as atividades do Plano de Monitoria;
- h. Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas;
- i. Conhecer as normas do Programa de Monitoria de Ensino da Faculdade de Saúde Santo Agostinho de Vitória da Conquista, quando for o caso;



- j. Apresentar ao(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina, quando for o caso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, proposta de seu desligamento do Programa de Monitoria de Ensino.
- k. Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas de acordo com o Plano de Monitoria.
- l. Criar e proporcionar possibilidades para que os alunos do AEE (Atendimento Educacional Especializado) aprendam de acordo com suas capacidades, adaptando a aprendizagem para o desenvolvimento de suas habilidades e competências..
- m. Desenvolver estratégias que estimulem os alunos ao aprendizado, adequando os conteúdos de forma criativa, auxiliando-o na descoberta de suas potencialidades.

5.2. Plano de Monitoria:

5.2.1. O(A) monitor(a) deve acompanhar o(a) professor(a) titular da disciplina a que ele desenvolve a monitoria acadêmica (se for permitido), quando este utilizar o recurso de videoconferência, pelo período que o professor programou a sua aula e registrar como atividade diária.

5.2.2. O(A) monitor(a) deverá auxiliar os(as) alunos(as) em tarefas disponibilizadas pelo(a) professor(a) titular da disciplina, utilizando recursos tecnológicos de comunicação síncrona ou assíncrona no período de até duas (2) horas por dia programado para a disciplina.

5.2.3. A monitoria voluntária será executada nos conteúdos teóricos das disciplinas no período estabelecido.

5.2.4. O acompanhamento das atividades do(a) monitor(a) fica sob responsabilidade do(a) professor(a) responsável pela disciplina, conforme estabelecido em Edital.

5.2.5. As atividades do(a) monitor(a) estarão sendo realizadas de maneira remota e/ou presencial, de acordo com a demanda do docente responsável pela disciplina;

5.2.6. A carga horária atribuída ao monitor(a) deverá ser registrada diariamente, **não podendo ser superior à carga horária total da disciplina.**

5.3. A Folha de Frequência Mensal deverá conter informações sucintas sobre as atividades desenvolvidas, com a respectiva carga-horária, de acordo com o modelo-padrão fornecido pelo NED.

5.4. Ao final do semestre, **até o dia 11/12/2026**, o (a) discente deverá entregar ao professor (a) o Relato de Experiência de Monitoria e Folha de Frequência Mensal, impressos e assinados **e na versão em PDF.**

5.5. O (A) professor (a) deverá entregar à equipe do NED, **impreterivelmente, até o dia 15/12/2026**, os seguintes documentos: Relatório do Professor, Relato de Experiência de Monitoria do(a) aluno(a) e Folha de Frequência Mensal do(a) aluno(a) assinados, **na versão impressa (presencial) e na versão PDF (ned.vic@afya.com.br).**

5.6. O(A) monitor(a), durante o acompanhamento do aluno AEE, será supervisionado(a) pela equipe do Núcleo de Experiência Discente, composto por psicólogos e psicopedagoga.

VI. DA SUBSTITUIÇÃO DO(A) MONITOR(A)



6.1 Poderá ocorrer substituição de monitor(a), obedecendo ao critério de classificação no processo seletivo, desde que a justificativa esteja de acordo com o estabelecido no item IV e não tenha transcorrido 1/3 do semestre letivo.

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo alegar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do Processo, eliminarão o(a) candidato(a) da seleção, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.3. O Anexo I encontra-se disponível na Secretária do Curso Medicina, e torna-se parte integrante do presente Edital.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Experiência Discente, juntamente com a Coordenação de Graduação e Pós-graduação.

7.5. A emissão do certificado, para docente e discente, estará condicionada à entrega dos documentos sinalizados no ponto 5.5 deste Edital.

Vitória da Conquista, 20 de Julho 2026.


Christiane Oliveira Mendes
Diretora Geral


Isabela Arruda Soares
Coordenadora de Graduação e Pós-Graduação



ANEXO I – EDITAL FASA Nº 0029/2026
SELEÇÃO DE MONITORES (AS) VOLUNTÁRIOS (AS)

Estão abertas as inscrições para seleção de monitores(as) voluntários(as), para a(s) disciplina(s) de Graduação do Curso de Medicina, referente ao período letivo 2026.2. Os(As) estudantes interessados(as) deverão preencher o formulário de inscrição (ANEXO II) e entregar na Secretaria do Curso Medicina, nas datas determinadas no Edital FASA Nº 0029/2026.

I – Requisitos:

- Ser estudante do Curso Medicina, regularmente matriculado(a) na FASA;
- Ter sido aprovado(a) na disciplina pleiteada;
- Atender aos demais requisitos que constam no Edital FASA Nº 0029/2026.

II – Módulos / Professores/ Disciplinas/ Pré-requisitos/ Número de vaga(s):

MÓDULO/ COORDENADOR	PROFESSOR	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	VAGAS
ENADE/ENAMED Bárbara Cabral de S. Oliveira	Felix Meira Tavares Kleber Alves Gomes	ENADE /ENAMED	Estar regularmente matriculado no Curso de Medicina. Preferencialmente cursando o 8º ao 11º período. Ter bom desempenho acadêmico. - Possuir habilidade com organização de eventos, planilhas e ferramentas digitais. - Ter disponibilidade para auxiliar nas atividades institucionais do ENAMED e na organização de simulados, mentorias, monitoramento de indicadores e ações de apoio aos estudantes.	02 VAGAS
SOI I Clarissa Leal Silva e Souza	Clarissa Leal Silva e Souza	SOI I	Ter disponibilidade na sexta-feira, no turno matutino ou vespertino. Ter obtido média final no SOI I maior ou igual a 80,00 pontos;	02 VAGAS
HAM I Maianna Viana Almeida	Maianna Viana Almeida	HAM I	Ter cursando HAM I e alcançado média mínima de setenta (70) pontos no rendimento acadêmico.	04 VAGAS
HAM II				06 VAGAS



Maianna Viana Almeida	Maianna Viana Almeida	HAM II	Ter cursando HAM I e HAM II e ter alcançado média mínima de setenta (70) pontos no rendimento acadêmico.	
HAM III	Maianna Viana Almeida	HAM III	Ter cursado HAM I/II/III e ter a disponibilidade de horário para os 02 blocos (adulto e criança).	06 VAGAS
HAM IV	Maianna Viana Almeida	HAM IV	Ter cursando HAM I ao IV, ter a disponibilidade de horário para atividades dos 02 bloco (adulto e criança).	06 VAGAS
HAM V	Aimee T. Dos S. Meire, Rafael Correa, Cinara Dourado, Elves barbosa	HAM V	Ter cursado de HAM I ai HAM V, e ter a disponibilidade de horário para atividades dos 02 blocos (adulto e criança)	04 VAGAS

III – Carga Horária

- Dispor de doze (12) horas semanais.



IV – Inscrição:

De 28 de Julho a 07 de Agosto de 2026, a inscrição será realizada por meio de formulário em anexo (ANEXO II), que deverá ser preenchido no modelo digital juntamente com os documentos solicitados em PDF e anexado, **enviado para o e-mail do NED: ned.vic@afya.com.br, como também devem ser entregues impressos no setor do NED**, no período de **28/07/2026 a 07/08/2026**, terminando às 17h00 da terça-feira (07/08).

V – Seleção

Para seleção serão utilizados os critérios estabelecidos no ANEXO III.

VI- Quadro simplificado com apresentação das atividades e períodos/datas do processo seletivo para o Programa de Monitoria de Ensino 2026.2.

ATIVIDADES	PERÍODO/DATAS
Período de Inscrições – Sala do NED	28/07 a 07 de Agosto de 2026
Período para Seleção – Entrevistas e Análise dos documentos pelos professores	10/08 a 14 de Agosto de 2026
Publicação do Resultado da Seleção	18 de Agosto de 2026
Entrega do Termo de Compromisso - Sala de Psicologia	19 de Agosto de 2026
Período para interpor Recursos - Sala de Psicologia	18 de Agosto de 2026
Resultado dos Recursos e Republicação do Resultado Final da Seleção	19 de Agosto de 2026
Entrega do Relato de Experiência de Monitoria e Folha de frequência, impressos e PDF assinados – Para Professor	11 de Dezembro de 2026
Entrega do Relatório do Professor, Relato de Experiência da Monitoria do (a) aluno (a) e Folha de Frequência Mensal, impressos e PDF assinados – NED	15 de Dezembro de 2026



**ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE MONITORIA
DE ENSINO 2026.2**

O(A) candidato(a) poderá concorrer à monitoria de uma disciplina, na condição de monitor(a) voluntário(a).

Nome:	
Curso/Período:	
Número de Matrícula:	
Endereço Residencial:	
Município:	
Telefone (s):	
E-mail:	
Disciplina Pleiteada:	

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA
DE MONITORIA**

Eu, _____, compreendo que o exercício de monitor(a) não confere vínculo empregatício junto à Faculdade de Saúde Santo Agostinho de Vitória da Conquista. Contudo, comprometo-me a executar às atividades de monitoria sob orientação do professor (a) _____, com dedicação e cumprir a carga horária de até doze (12) horas por semana estabelecida no Edital AFYA FASA 0029/2026.

Estou ciente que o descumprimento dos requisitos citados acima implicará o cancelamento do meu vínculo com o Programa de Monitoria e o indeferimento da certificação.

Vitória da Conquista, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)





COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

(A SER PREENCHIDO PELO COLABORADOR DA IES)

OBSERVAÇÃO: APÓS PREENCHIMENTO, O COLABORADOR DEVERÁ XEROCAR ESTE DOCUMENTO E ENTREGAR A CÓPIA AO ALUNO.

Atesto que o (a) aluno (a) _____ está inscrito(a) no processo seletivo do Programa de Monitoria de Ensino 2026.2, da disciplina _____

O(A) discente entregou os documentos:

- ☐ Formulário de inscrição completamente preenchida e assinada (ANEXO II);
- ☐ Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- ☐ Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- ☐ Currículo atualizado (preferencialmente, o currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq, <https://lattes.cnpq.br>);
- ☐ Comprovações curriculares: serão computadas as atividades comprovadas realizadas nos últimos cinco (05) anos. Atividades realizadas anterior ao período mencionado não serão pontuadas e não devem ser comprovadas pelo candidato;
- ☐ Cópia do Histórico Acadêmico;

Assinatura do(a) Colaborador(a) que recebeu os documentos

Vitória da Conquista, _____ de _____ de 2026



ANEXO III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITOR(A)

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTAS DO CANDIDATO
HISTÓRICO ESCOLAR		
1 – Coeficiente Geral no Curso	Máximo: 10 pontos	Parcial 01
Médias entre 90 e 100	10 pontos	
Médias entre 80 e 89	6 pontos	
Médias entre 70 e 79	4 pontos	
2 – Coeficiente na disciplina pretendida	Máximo: 10 pontos	Parcial 02
Médias entre 90 e 100	10 pontos	
Médias entre 80 e 89	6 pontos	
Médias entre 70 e 79	4 pontos	
CURRÍCULO		
3 – Currículo	Máximo: 20 pontos	Parcial 03
Apresentações de trabalhos em eventos científicos (Jornada Científica, Congressos etc.)	6 pontos (1 por certificado)	
Publicação de artigo Científico em Revistas	4 pontos (1 por artigo)	
Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão ou Desenvolvimento Tecnológico	6 pontos (1 por certificado)	
Participação em Eventos Científicos	4 pontos (1 por certificado)	
ENTREVISTA		
4 - Entrevista	Máximo: 60 Pontos	Parcial: 04
Avaliação geral discricionária do professor orientador (serão avaliadas habilidades necessárias para monitoria)	60 pontos	
TOTAL GERAL	100 pontos	Total de pontos do candidato:



Handwritten signature